



CARTILHA FINANCEIRA



Guia com orientações aos pais e responsáveis sobre as contribuições financeiras relativas ao ensino ministrado no âmbito do Colégio Militar de Campo Grande



INDÍCE

1. IMPORTÂNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS	3
2. QUAIS SÃO AS CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS.....	4
3. DESCONTOS.....	6
4. COMPOSIÇÃO DA MENSALIDADE.....	7
5. SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES DE COTA ÚNICA, POR MEIO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU).....	9
6. SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO DA MENSALIDADE, POR MEIO DE BOLETO BANCÁRIO.....	10
7. PAGAMENTO DA MENSALIDADE POR MEIO DE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO (CONTRACHEQUE).....	15
8. DISPENSA DE CONTRIBUIÇÃO DA QUOTA MENSAL ESCOLAR (QME).....	15
9. INADIMPLÊNCIA.....	16
10. PRINCIPAIS DÚVIDAS.....	16
11. CONTATO.....	18



1. IMPORTÂNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS

1.1 O Colégio Militar de Campo Grande (CMCG) é uma instituição de ensino fundamental e médio, sediada na cidade de Campo Grande (MS), parte integrante do Sistema Colégios Militares do Brasil (SCMB). O CMCG é reconhecido como uma escola de excelência, em função da qualidade do quadro de professores, das características pedagógicas aplicadas, e da infraestrutura de material disponível para os alunos.

1.2 A qualidade da educação é consequência dos investimentos realizados anualmente na aquisição de obras, materiais e serviços, proporcionando a melhoria contínua das atividades letivas realizadas neste Estabelecimento de Ensino.

1.3 Não obstante o CMCG receber recursos de diversas fontes para sua manutenção, as contribuições realizadas pelos pais e responsáveis ocupam papel essencial na realização desses investimentos. As aquisições com recursos oriundos das contribuições no ano de 2017, conforme abaixo descrito, chegaram ao valor aproximado de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), demonstrando a importância das contribuições financeiras para o bom desenvolvimento das atividades realizadas pelos alunos do CMCG:

a) Aquisição de refeições preparadas tipo almoço para alimentação dos alunos que frequentam o Turno Integral, no valor de R\$ 155.129,42 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos);

b) Custeio da manutenção de internet banda larga da Rede Comunitária de Ensino e Pesquisa (REDECOMEP), no valor de R\$ 47.497,12 (quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e doze centavos);

c) Locação de ônibus para deslocamento da comitiva do CMCG para os Jogos da Amizade, na cidade de Resende/RJ, no valor de R\$ 86.166,96 (oitenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos);

d) Contratação de empresa especializada para confecção de projeto de reforma da cozinha e refeitório (Rancho) do CMCG, no valor de R\$ 22.857,14 (vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos);

e) Aquisição de serviços terceirizados diversos; e

f) Aquisição de materiais de consumo e permanente diversos.



2. QUAIS SÃO AS CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS

2.1 As contribuições a que estão sujeitos os pais e responsáveis dos alunos são as seguintes:

a) doze Quotas Mensais Escolares (QME) destinadas a prover despesas gerais do ensino, com vencimento por boleto bancário até o dia dez do mês seguinte, excetuadas as parcelas correspondentes ao mês de dezembro, que deverão ser salgadas até o último dia útil do ano vigente.

Categoria	Valor Mensal QME (R\$)	Parcelas (meses)	Valor Total QME (R\$)
Ensino Fundamental	226,00	12	2.712,00
Ensino Médio	251,00	12	3.012,00

b) uma quota de implantação, no valor de 50% (cinquenta por cento) da QME, destinada a prover as diversas despesas para inserir o novo aluno decorrente de matrícula, mesmo em caso de transferência dentro do SCMB, com vencimento por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) até o final do processo de matrícula ou de transferência.

Categoria	Valor da quota de implantação (R\$)
Ensino Fundamental	113,00
Ensino Médio	125,50

c) indenização de despesas extraordinárias, decorrentes de custos de contraprestação de fornecimento de materiais e serviços específicos, não contemplados nas Quotas Mensais Escolares (QME). Fazem parte desta categoria de contribuição a Indenização de Turno Integral (ITI), indenização de fornecimento da apostila de desenho geométrico, indenização de aplicação de segunda chamada de prova e indenização de fornecimento de segunda via de diploma/certificado/histórico escolar. A ITI é incorporada à formação da mensalidade junto da QME, possuindo vencimento por boleto bancário até o dia dez do mês seguinte, excetuadas as parcelas correspondentes ao mês de dezembro, que deverão ser salgadas até o último dia útil do ano vigente. Já as demais indenizações possuem característica de cota única, a serem pagas por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) por ocasião do fornecimento do material ou da prestação do serviço.

Indenização de Turno Integral (ITI)	
Quantidade de dias de Turno Integral na semana	Valor mensal da Indenização de Turno Integral (R\$)
1 (um)	35,00
2 (dois)	71,00
3 (três)	106,00
4 (quatro)	142,00

Indenização de fornecimento de apostila de desenho geométrico (R\$)
60,00

Indenização de aplicação de segunda chamada de prova
15% (quinze por cento) do valor mensal da respectiva QME por prova

Indenização de fornecimento de segunda via	
Tipo de documento	Valor
Diploma	20% (vinte por cento) do valor mensal da respectiva QME
Certificado de Conclusão	15% (quinze por cento) do valor mensal da respectiva QME
Histórico Escolar	10% (dez por cento) do valor mensal da respectiva QME

2.2 Os valores relativos às contribuições financeiras citadas são definidas anualmente pelo Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), e divulgadas ao CMCg por meio de documento próprio.



3. DESCONTOS

3.1 Descontos são abatimentos de valores, a serem aplicados sobre as Quotas Mensais Escolares (QME), com vistas a subsidiar e incentivar práticas positivas no relacionamento do pai ou responsável dos alunos com o CMCG.

3.2 Os descontos e abatimentos a serem concedidos são os seguintes:

a) Desconto de Pontualidade (DP): desconto proporcional à quantidade de dependentes aplicado sobre a contribuição prestada pelo contribuinte com pontualidade, ou seja, paga até a data do seu vencimento.

Quantidade de dependentes matriculados	Desconto de Pontualidade (DP) a ser aplicado sobre a QME de cada dependente
1 (um)	10%
2 (dois)	20%
3 (três) ou mais	30%

b) Desconto de sócio da Associação de Pais e Mestres (DAPM): desconto fixo aplicado sobre a contribuição prestada pelo contribuinte que comprovar seu vínculo de associado junto àquela organização.

Desconto de sócio da Associação de Pais e Mestres (APM) a ser aplicado sobre a QME de cada dependente (R\$)
44,00



4. COMPOSIÇÃO DO VALOR DO BOLETO BANCÁRIO

4.1 Mediante a prestação das informações por parte dos pais e responsáveis e inserção dessas informações em sistema próprio de gestão escolar, durante os processos de matrícula e rematrícula, será realizada a composição dos valores das contribuições atribuídas a cada aluno. A composição desses valores permitirá a geração de boleto para pagamento na rede bancária.

4.2 Abaixo serão exemplificadas as possíveis composições das mensalidades:

a) No caso de não associado à Associação de Pais e Mestres (APM);

QME = Valor Mensal			
Categoria	QME (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Ensino Fundamental	226,00	226,00	2.712,00
Ensino Médio	251,00	251,00	3.012,00

b) No caso de não associado à Associação de Pais e Mestres (APM) e com dependente cursando o Turno Integral;

QME + ITI = Valor Mensal				
Categoria	QME (R\$)	ITI (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Ensino Fundamental	226,00	35,00 (1 dia na semana)	261,00	3.132,00
		71,00 (2 dias na semana)	297,00	3.564,00
		106,00 (3 dias na semana)	332,00	3.984,00
		142,00 (4 dias na semana)	368,00	4.416,00
Ensino Médio	251,00	35,00 (1 dia na semana)	286,00	3.432,00
		71,00 (2 dias na semana)	322,00	3.864,00
		106,00 (3 dias na semana)	357,00	4.284,00
		142,00 (4 dias na semana)	393,00	4.716,00

c) No caso de associado à Associação de Pais e Mestres (APM);

QME - DAPM = Valor Mensal				
Categoria	QME (R\$)	DAPM (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Ensino Fundamental	226,00	44,00	182,00	2.184,00
Ensino Médio	251,00	44,00	207,00	2.484,00

d) No caso de associado à Associação de Pais e Mestres (APM) e com dependente cursando o Turno Integral;

QME - DAPM + ITI = Valor Mensal					
Categoria	QME (R\$)	DAPM (R\$)	ITI (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Ensino Fundamental	226,00	44,00	35,00 (1 dia na semana)	217,00	2.604,00
			71,00 (2 dias na semana)	253,00	3.036,00
			106,00 (3 dias na semana)	288,00	3.456,00
			142,00 (4 dias na semana)	324,00	3.888,00
Ensino Médio	251,00	44,00	35,00 (1 dia na semana)	242,00	2.904,00
			71,00 (2 dias na semana)	278,00	3.336,00
			106,00 (3 dias na semana)	313,00	3.756,00
			142,00 (4 dias na semana)	349,00	4.188,00


4.3 As composições acima demonstradas não incluem a aplicação do Desconto de Pontualidade (DP). Esta será realizada pelo próprio contribuinte, por ocasião do pagamento até a data do seu vencimento, conforme orientação contida no corpo do boleto bancário.




5. SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES POR MEIO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) - **Quota de Implantação, indenização de fornecimento da apostila de desenho geométrico, indenização de aplicação de segunda chamada de prova e indenização de fornecimento de segunda via de diploma/certificado/histórico escolar**

5.1 As GRU para pagamento das contribuições de cota única, acima descritas, devem ser retiradas no Setor Financeiro pelo pai ou responsável. Abaixo encontra-se um modelo de GRU para identificação.


Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gnu_novosite/gnu_simples_parte2.asp

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	22691-2
	Número de Referência	01010101
Nome do Contribuinte / Recolhedor [REDAZIDO]	Competência	04/2018
	Vencimento	10/05/2018
Nome da Unidade Favorecida COLEGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE	CNPJ ou CPF do Contribuinte	[REDAZIDO]
Instruções As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	UG / Gestão	167078 / 00001
	(=) Valor do Principal	113,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN7E6663B4297A20F7C66B3B88D6ABC2B5]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	113,00


89970000001-1 13000001010-1 95523162269-9 10739615124-1



X-----

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	22691-2
	Número de Referência	01010101
Nome do Contribuinte / Recolhedor [REDAZIDO]	Competência	04/2018
	Vencimento	10/05/2018
Nome da Unidade Favorecida COLEGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE	CNPJ ou CPF do Contribuinte	[REDAZIDO]
Instruções As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	UG / Gestão	167078 / 00001
	(=) Valor do Principal	113,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN7E6663B4297A20F7C66B3B88D6ABC2B5]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	113,00

89970000001-1 13000001010-1 95523162269-9 10739615124-1



5.2 Realizar o pagamento da GRU até a data do vencimento por meio do Banco do Brasil, por meio de atendimento presencial (“boca do caixa”), em terminal de autoatendimento ou aplicativo para computador e celular, conforme autorizações de segurança estabelecidas junto à agência de relacionamento. A identificação do pagamento é realizado por meio do código de barras, a ser informado por meio de leitora ótica ou por lançamento manual. Atentar para o lançamento das informações solicitadas, como número de referência competência, CNPJ/CPF, datas e valores, replicando as informações constantes da GRU.



6. SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES POR MEIO DE BOLETO BANCÁRIO – Quota Mensal Escolar (QME) e Indenização do Turno Integral (ITI)

6.1 Os boletos bancários para pagamento da QME e ITI são disponibilizados pelo Portal do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAWEB), com link disponível no site do CMCG (<http://www.cmcg.eb.mil.br>), conforme abaixo ilustrado.

The image shows a screenshot of the website www.cmcg.eb.mil.br. The page header includes the CMCG logo, the text "EXÉRCITO BRASILEIRO Colégio Militar de Campo Grande DECEX - DEPA", and a search bar. A navigation menu at the top contains links for "Principal", "Exército", "DECEX", "DEPA", "SIGAWEB", "INTERATIVO", and "Contato". The "SIGAWEB" link is highlighted with a red box, and a red arrow points to it from below. The main content area features a banner with the text "Bem-vindo(a) ao Colégio Militar de Campo Grande" and a video player showing a marching band performance. The video title is "Despedida Gen Teche". On the left side, there is a sidebar with various menu items such as "CONCURSO DE ADMISSÃO", "QUEM SOMOS!", "Histórico", "Missão", "Proposta Pedagógica", "Subordinação", "Comandante", "Mascote do CM", "Símbolo", "APM", and "Revista CMCG". At the bottom of the page, the URL www.cmcg.eb.mil.br/index.php/component/content/article?id=141 is visible in the browser's address bar.

6.2 Realizar a autenticação no SIGAWEB, conforme cadastramento de acesso realizado junto ao Corpo de Alunos, por intermédio da respectiva Companhia de vinculação do aluno. O Login deverá ser o Cadastro de Pessoa Física (CPF) do pai ou responsável ou o número do aluno.

SIGAWEB | Autenticação de Usuario X

cmcg.sigaweb.deces.eb.mil.br/login#/?

CMCG
COLÉGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE

Autenticação

Login

Senha

Entrar Gravar senha [Nova senha?](#)

[CRIAR UMA CONTA](#)

2017 © SIGAWEB - sistema integrado de Gestão Acadêmica



09:19
06/05/2018

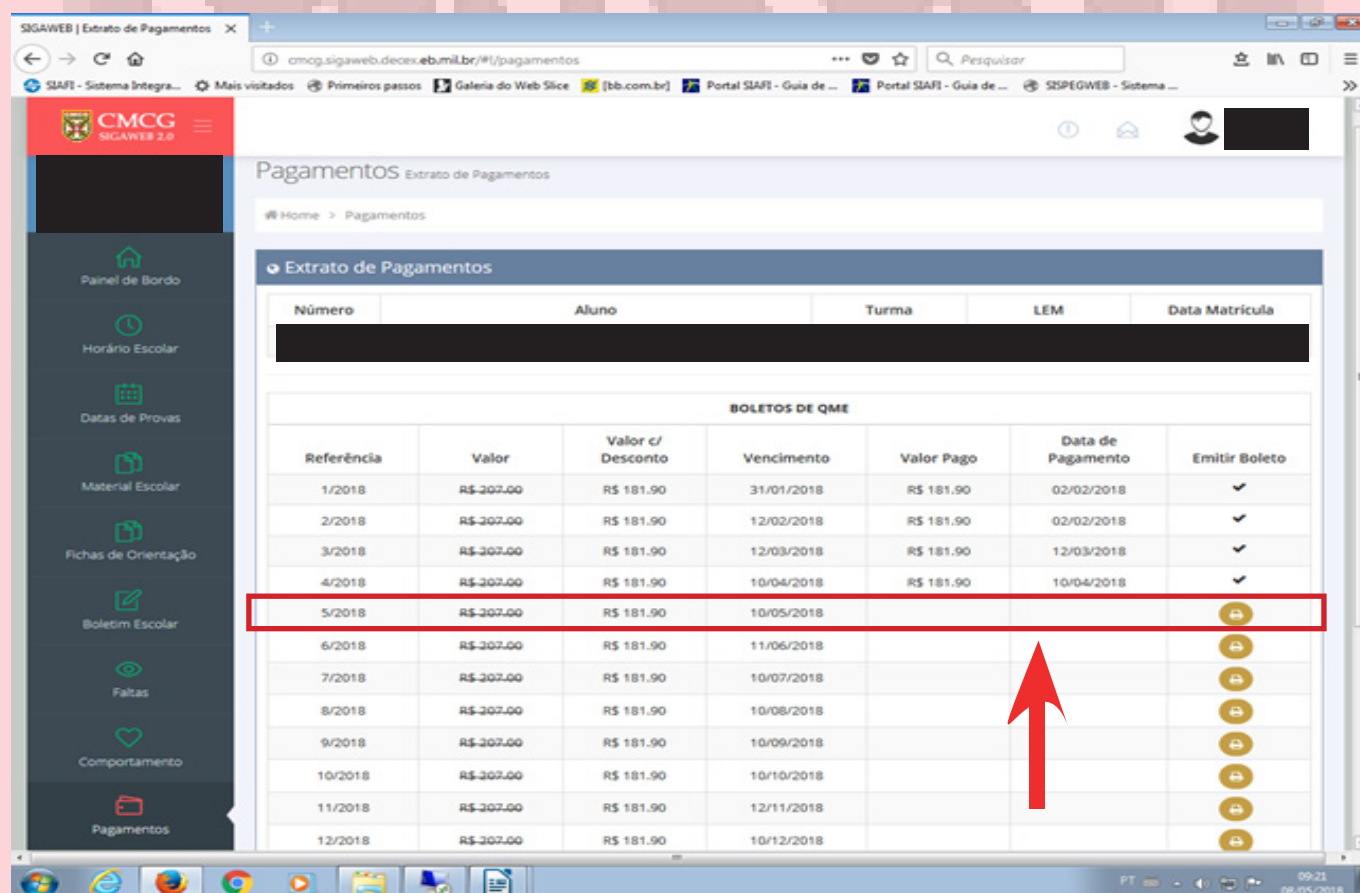
6.3 Feita a autenticação no SIGAWEB, será disponibilizada a tela principal do sistema, denominada “Painel de Bordo”, contendo informações genéricas sobre o aluno em questão. Para acesso às informações sobre Pagamentos, clicar no link correspondente, situado no menu de opções situado à esquerda.

The screenshot shows the SIGAWEB 'Painel de Bordo' interface. The browser address bar shows the URL: `cmcg.sigaweb.decex.eb.umil.br/#/dashboard.html`. The page title is 'SIGAWEB | Painel de Bordo'. The left sidebar menu includes the following items: Painel de Bordo, Horário Escolar, Datas de Provas, Material Escolar, Fichas de Orientação, Boletim Escolar, Faltas, Comportamento, and Pagamentos. The main content area displays the following information:






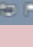


- Média Global: VER MAIS
- Grau de Comportamento: 9.10 (VER MAIS)
- Classificação na Turma: VER MAIS
- Classificação na Série: VER MAIS
- 16 DISCIPLINAS
- 0 FALTAS
- 0 PONTOS PERDIDOS
- 4 FATOS OBSERVADOS
- Nome Completo: [REDACTED]
- Sexo: M
- Tipo Sanguíneo: O
- Origem: Amparado
- Nascimento: 25/10/2000
- Matrícula: 23/01/2014
- Pai: [REDACTED]
- Mãe: [REDACTED]
- Responsável: [REDACTED]
- Endereço: [REDACTED]
- Contatos do Aluno: [REDACTED]
- Contatos do Responsável: [REDACTED]

A red arrow points to the 'Pagamentos' option in the left sidebar menu.

6.4 Na tela de Pagamentos, são apresentadas informações sobre os boletos gerados, como por exemplo, o mês de referência, valores, vencimento, valores pagos e datas de pagamento. Os boletos já quitados aparecem com o ícone . Já os boletos pendentes de quitação aparecem com o ícone , indicando a possibilidade de visualização e impressão para pagamento por meio do clique sobre o ícone correspondente à mensalidade em questão.



The screenshot displays the 'Pagamentos' section of the SIGAWEB system. The main table, titled 'BOLETOS DE QME', lists monthly payments from January to December 2018. Each row includes the reference number, value, discounted value, due date, paid amount, payment date, and an 'Emitir Boleto' column. The row for May 2018 (5/2018) is highlighted with a red box, and a red arrow points to the lock icon in the 'Emitir Boleto' column for that row, indicating that the payment is pending and can be viewed or printed.

Referência	Valor	Valor c/ Desconto	Vencimento	Valor Pago	Data de Pagamento	Emitir Boleto
1/2018	R\$ 207,00	R\$ 181,90	31/01/2018	R\$ 181,90	02/02/2018	✓
2/2018	R\$ 207,00	R\$ 181,90	12/02/2018	R\$ 181,90	02/02/2018	✓
3/2018	R\$ 207,00	R\$ 181,90	12/03/2018	R\$ 181,90	12/03/2018	✓
4/2018	R\$ 207,00	R\$ 181,90	10/04/2018	R\$ 181,90	10/04/2018	✓
5/2018	R\$ 207,00	R\$ 181,90	10/05/2018			
6/2018	R\$ 207,00	R\$ 181,90	11/06/2018			
7/2018	R\$ 207,00	R\$ 181,90	10/07/2018			
8/2018	R\$ 207,00	R\$ 181,90	10/08/2018			
9/2018	R\$ 207,00	R\$ 181,90	10/09/2018			
10/2018	R\$ 207,00	R\$ 181,90	10/10/2018			
11/2018	R\$ 207,00	R\$ 181,90	12/11/2018			
12/2018	R\$ 207,00	R\$ 181,90	10/12/2018			

6.5 Realizado o clique no ícone, é gerada a visualização do boleto, com a opção de impressão, caso haja impressora configurada para o terminal utilizado para acesso. Realizar a conferência das informações consignadas no boleto, como vencimento, valor do documento, valor do Desconto de Pontualidade (DP), valor a pagar com desconto, mês de referência e sacado (contribuinte).

COLÉGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE
09549096000205

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02941.638013 80120.084175 9 75200000020700

Cedente COLÉGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE	CNPJ/CNPJ 09549096000205	Agência/Código do Cedente 2576-3 / 333013-3	Vencimento 10/05/2018
Banco		Nº documento 0180120084	Nosso número 29416380180120084
Espécie REAL	Quantidade Valor	(-) Descontos / Abatimentos	(=) Valor Documento 267,00
Demonstrativo	(-) Outras deduções	(=) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado
Autenticação mecânica			

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02941.638013 80120.084175 9 75200000020700

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento	Vencimento 10/05/2018
Cedente COLÉGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE	Agência/Código cedente 2576-3 / 333013-3
Data do documento 08/05/2018	Nº documento 0180120084
Uso do banco Caixa 17	Data processamento 08/05/2018
Espécie doc REAL	Valor 267,00
Aceite N	(=) Valor do Documento 267,00
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) Pagável em qualquer banco até o vencimento. GRU - Mensalidade Ref. a 05/2018 - ATÉ O VENCIMENTO, DESCONTO DE R\$ 25,10 NO VALOR DO DOCUMENTO VALOR A PAGAR COM DESCONTO: R\$ 181,90 - SR. CAIXA, APÓS O VENCIMENTO NÃO COBRAR MULTA, JUROS OU MORA	(-) Descontos / Abatimentos
	(-) Outras deduções
	(=) Mora / Multa
	(=) Outros acréscimos
	(=) Valor cobrado

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

16:28
08/05/2018

6.6 Realizar o pagamento do boleto até a data do vencimento na rede bancária, inclusive em agências lotéricas. O pagamento pode ser realizado por meio de atendimento presencial (“boca do caixa”), em terminal de autoatendimento ou aplicativo para computador e celular, conforme autorizações de segurança estabelecidas junto à agência de relacionamento. A identificação do pagamento é realizado por meio do código de barras, a ser informado por meio de leitora ótica ou por lançamento manual. Atentar para o lançamento do Desconto de Pontualidade (DP), conforme orientação contida no corpo do boleto bancário. Após o vencimento, o boleto somente poderá ser pago por meio do Banco do Brasil, já sem a possibilidade de lançamento do Desconto de Pontualidade (DP).



7. PAGAMENTO POR MEIO DE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO (CONTRACHEQUE)

7.1 Os valores mensais poderão ser pagos pelos pais ou responsáveis vinculados ao Comando do Exército por meio de desconto em folha de pagamento (contracheque), dispensando o pagamento do boleto na rede bancária.

7.2 A implantação do desconto é realizada a partir da autorização do pai ou responsável, por meio de documento próprio, junto ao Setor Financeiro. Tal autorização somente é válida para o ano em questão, devendo ocorrer nova solicitação por ocasião do início do novo ano letivo.

7.3 Especial atenção deve ser dada ao acompanhamento da quitação dos valores no SIGAWEB, a fim de evitar possível ocorrência de inadimplência de alguma parcela, particularmente durante o período de tempo necessário à implantação do desconto.



8. DISPENSA DE CONTRIBUIÇÃO DA QUOTA MENSAL ESCOLAR (QME)

8.1 É assegurada a dispensa de contribuição da QME, exclusivamente, aos alunos carentes, assim considerados mediante comprovação em sindicância instaurada pelo próprio CMCG, observadas as seguintes prescrições relativas a essa isenção:

- a) deve ser requerida, anualmente, pelo responsável;
- b) pode ser concedida, em valor parcial de no máximo 80% (oitenta por cento) do valor da QME, durante todo o ano letivo ou parte dele;
- c) a validade será de até um ano, dentro do ano letivo considerado, a partir da homologação do Comandante do CMCG por meio de publicação em Boletim Interno;
- d) aos responsáveis que tenham obtido dispensas de QME, não será aplicado cumulativamente o Desconto de Pontualidade (DP).

8.2 Serão concedidas dispensas de contribuição da QME aos responsáveis inadimplentes com no máximo 3 (três) QME em atraso.

8.3 A dispensa de contribuição não incide sobre a quota de implantação ou sobre as indenizações de despesas extraordinárias – caso da Indenização de Turno Integral.



9. INADIMPLÊNCIA

9.1 Ao contribuinte que não saldar o débito com o CMCG, serão aplicadas as sanções previstas na legislação federal vigente, sujeito à ação judicial de dívida ativa da União e, se militar, aplicar-se-á, ainda, o preconizado nos regulamentos específicos de cada Força.

9.2 Não será concedida renovação de matrícula ao aluno cujo responsável estiver inadimplente com as contribuições previstas nesta cartilha.



10. PRINCIPAIS DÚVIDAS

10.1 Como eu receberei os boletos relativos às contribuições?

Os boletos bancários relativos às contribuições serão disponibilizados aos pais ou responsáveis por meio do Portal SIGAWEB, disponível no sítio da internet do CMCG (<http://www.cmcg.eb.mil.br>), com exceção das contribuições de cota única recolhidas por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverão ser retiradas no Setor Financeiro por ocasião do fato gerador. O Portal SIGAWEB é um meio criado para acompanhamento da vida acadêmica do aluno, devendo o pai ou responsável realizar seu cadastramento junto ao Corpo de Alunos do CMCG.

10.2 Até quando devo pagar as contribuições financeiras?

As contribuições da Quota Mensal Escolar (QME) e do Turno Integral (ITI) deverão ser pagas até a data do vencimento do boleto bancário, ou seja, até o dia dez do mês seguinte. Já as contribuições de cota única (Quota de Implantação, indenização de fornecimento da apostila de desenho geométrico, indenização de aplicação de segunda chamada de prova e indenização de fornecimento de segunda via de diploma/certificado/histórico escolar) deverão ser pagas até o final do processo de matrícula ou de transferência ou por ocasião do fornecimento do material ou da prestação do serviço.

10.3 O valor que consta do boleto bancário é só da QME? Haverá outro boleto para as indenizações? Caso eu tenha dois ou mais dependentes matriculados, serão emitidos quantos boletos?

O valor do boleto bancário reflete a composição do valor, compreendendo o somatório dos valores da Quota Mensal Escolar (QME) e do Turno Integral (ITI), e a dedução do Desconto de sócio da Associação de Pais e Mestres (DAPM), conforme a situação particular de cada aluno. Serão emitidos ao pai ou responsável boletos bancários na mesma quantidade de dependentes matriculados.

10.4 O Desconto de Pontualidade (DP) já está aplicado ao valor ou eu devo lançar como desconto por ocasião do pagamento, caso eu pague o valor mensal até a data do vencimento?

O Desconto de Pontualidade (DP), como benefício ao contribuinte que realiza o pagamento em dia de suas contribuições, deverá ser lançado como desconto por ocasião do pagamento até a data do vencimento, conforme orientação contida no corpo do boleto. Eventualmente, o terminal de autoatendimento ou aplicativo para computador e celular poderão lançar automaticamente o desconto, depois de informado o código de barras por meio de leitora ótica ou por lançamento manual.

10.5 O boleto bancário pode ser pago em qualquer banco e agência?

O boleto bancário pode ser pago, até a data de seu vencimento, em toda rede bancária, inclusive em agências lotéricas, seja por atendimento presencial, em terminal de autoatendimento ou aplicativo para computador e celular. Após o vencimento, o boleto somente poderá ser pago por meio do Banco do Brasil, já sem a possibilidade de lançamento do Desconto de Pontualidade (DP).

10.6 A Guia de Recolhimento da União (GRU) das indenizações de cota única pode ser paga em qualquer banco e agência?

A GRU das indenizações de cota única somente pode ser paga em agências do Banco do Brasil, seja por atendimento presencial, em terminal de autoatendimento ou aplicativo para computador e celular, inclusive após o vencimento.

10.7 O pagamento em atraso do boleto bancário resulta na cobrança de juros e multas?

Não há cobrança de juros e multas por pagamento em atraso; somente não é aplicado o Desconto de Pontualidade (DP) para a mensalidade em questão.

10.8 As contribuições realizadas podem ser lançadas na declaração do imposto de renda para fins de dedução do imposto a ser pago?

As contribuições realizadas podem ser lançadas na declaração anual do imposto de renda, como pagamentos efetuados para instituição de ensino, devendo ser informado a Razão Social, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e o valor exato pago em proveito do CMCG. O comprovante de pagamentos efetuados pode ser solicitado e retirado após o encerramento do exercício, junto ao Setor Financeiro do CMCG. É importante ressaltar que os valores dos pagamentos realizados para a Associação de Pais e Mestres (APM) não deverão ser lançados, tendo em vista tratar-se de contribuições para organização diversa.

10.9 Caso seja sócio da Associação de Pais e Mestres (APM), a aplicação do desconto é imediata? Como é paga a mensalidade de sócio da APM?

A aplicação do Desconto de sócio da Associação de Pais e Mestres (DAPM) no valor da QME é realizada por meio da comprovação anual do pai ou responsável junto ao Setor Financeiro, por meio de vale ou documento próprio. A forma de pagamento dos valores das mensalidades de sócio da APM deverão ser objeto de acordo junto àquela Associação, não ocorrendo qualquer gestão do CMCG neste relacionamento.



11. CONTATO

11.1 Dificuldades e dúvidas sobre os aspectos financeiros tratados nesta cartilha, entrar em contato com o Setor Financeiro do CMCG, por meio do telefone (67) 3368-4817, ou por meio de atendimento presencial. O horário de atendimento é o seguinte:

- a) Segunda à Quinta-Feira: 09:00 às 12:00 horas/14:00 às 17:00 horas; e
- b) Sexta-Feira: 07:00 às 12:00 horas.

CMCG



Colégio Militar de Campo Grande

Av. Pres. Vargas, 2800 - Coopatrabalho - CEP: 79115-810 - Campo Grande - MS

Telefone: (67) 3368-4817

Comandante: Cel PIRES FILHO

Setor Financeiro: 1º Ten Staub, S Ten Allisson e 2º Sgt Echeverria

Edição gráfica: Cb Carvalho